



# CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do  
Alto Vale do Rio do Peixe



<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

[cisamarp@cisamarp.sc.gov.br](mailto:cisamarp@cisamarp.sc.gov.br)

## RESOLUÇÃO Nº 03/2024

### DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE PRESTADOR PARA O ANO DE 2024.

Luci Peretti, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeita do município de Iomerê, usando da competência que lhe confere Art. 19, inciso XI do Contrato de Consórcio do CISAMARP:

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica credenciado o prestador de serviços **CLINICA REBELATTO (CATANDUVAS)**, inscrito no CNPJ nº 09.561.896.0001-52, com endereço na Rua Wenceslau Brás, 2575, bairro Cruzeiro do Sul, CEP ,CEP 89-670-000, Município de Catanduvas/SC, em conformidade com o Edital 01/2018 para Credenciamento de Serviços do(s) seguinte(s) procedimento(s):

Procedimento	Código	Valor CIS R\$
RADIOGRAFIA PANORAMICA DE MANDIBULA	204010179	R\$ 42,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira/SC, 05 de janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
**Luci Peretti**  
Presidente do CISAMARP

Assinado eletronicamente por:

\* LUCI PERETTI (\*\*\*.388.609-\*\*)

em 08/01/2024 07:25:56 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisamarp-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/68d12c2e-8f78-44f4-99c8-257d8dae2c2a>

